



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHO

Foi protocolizado o Requerimento nº 331/2025, de autoria dos vereadores Coronel Prado, Balda, Cristiano da Silva, Dr. Lelo, Enfermeiro Delmiran, Geani Trevisóli e Michel Kary, solicitando a constituição de Comissão Especial de Inquérito (CEI) para apuração de despesas de exercícios anteriores não empenhadas, conhecidas como "pedaladas fiscais".

O requerimento está subscrito por, no mínimo, um terço dos membros da Câmara Municipal (sete vereadores assinam o requerimento) e também preenche os requisitos elencados no § 1º do art. 95 do Regimento Interno, a saber: especificação do fato (apuração de despesas de exercícios anteriores não empenhadas), prazo de funcionamento (90 dias) e número de membros que integrarão a comissão (5 membros).

Desta feita, defiro o requerimento de constituição da Comissão Especial de Inquérito.

Em obediência ao § 2º do art. 95 do Regimento Interno, Ato da Presidência designará os membros da Comissão até o dia 7 de março de 2025.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 26 de fevereiro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente